



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 Fax: (55) 3234 - 1060

[adm.vilanova@vilanovanet.com.br](mailto:adm.vilanova@vilanovanet.com.br)

PORTARIA Nº 80, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

*Concede licença a servidor municipal para concorrer a cargo eletivo.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, embasado na Lei Eleitoral em vigor e Lei Municipal nº 50, de 17 de setembro de 1993, Artigo 110, Parágrafo Primeiro,

## RESOLVE:

**CONCEDER** licença para concorrer a cargo eletivo ao Servidor Municipal, **JOSE LUIZ CAMARGO DE MOURA**, a contar do dia 02 de julho até 03 de outubro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de junho de 2016.

  
SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI  
Prefeito Municipal

  
DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS  
Secretária de Administração

*Registre-se e Publique-se*

